

RELATÓRIO TRIMESTRAL GISIS

3º Trimestre

1. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE CONTROLADORA

| | |
|------------------------|--|
| Razão Social: | Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP |
| C.N.P.J: | 03.650.060/0001-48 |
| Número e data da L.O.: | 001/2015 |
| Endereço: | Av. dos Portugueses, s/n, Itaqui, São Luís - MA |
| CEP: | 65085-370 |
| Fone: | 3216 6000 3216 6015 |
| Processo | Saneamento |
| Período | Mai a Jun 2022 |

2. EMPRESAS CREDENCIADAS

Abaixo a relação das empresas credenciadas para prestação do serviço de coleta e tratamento dos resíduos na área primária do Porto do Itaqui:

| Empresa | Coleta a bordo | Certificado | |
|--------------|----------------|-------------|------------|
| | | Início | Validade |
| Replub | ✓ | 02/08/2021 | 01/08/2024 |
| Jc ambiental | ✓ | 15/09/2021 | 14/09/2024 |
| Ap marine | ✓ | 10/06/2022 | 09/06/2025 |
| Ecolog | ✓ | 20/07/2021 | 20/07/2024 |
| Qualiágua | ✓ | 10/09/2021 | 09/09/2024 |

3. DADOS TRIMESTRAL

Conforme estabelecido a Resolução ANTAQ n.º 2650/2012 que aprova os instrumentos de acompanhamento e controle de gestão ambiental em instalações portuárias, Art. 2, inciso 1º, que estabelece:

“Art. 2º Os responsáveis pelas instalações portuárias deverão, nos prazos estipulados nesta Resolução, fornecer à ANTAQ as informações necessárias aos bancos de dados do SIGA, IDA e GISIS/ANTAQ.

§ 1º As informações encaminhadas à ANTAQ também deverão estar disponibilizadas nos sítios eletrônicos das instalações portuário”.

Sendo assim, abaixo segue a relação das empresas com a quantidade de resíduos coletados no 3º trimestre de 2022 (**jul a set**) no Porto do Itaqui:

| EMPRESA REPLUB | | | |
|----------------------------------|---|--|--------------|
| Tipo de Resíduo | Quantidade mínima de resíduos retirada; | Quantidade máxima de resíduo retirado; | Período |
| GARBAGE (ANNEX V) | 0,82 m ³ | 7,30 m ³ | 3º Trimestre |
| OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I) | 7,91 m ³ | 24,42 m ³ | 3º Trimestre |

| EMPRESA ECO LOG | | | |
|-------------------|---|--|--------------|
| Tipo de Resíduo | Quantidade mínima de resíduos retirada; | Quantidade máxima de resíduo retirado; | Período |
| GARBAGE (ANNEX V) | 4,00 m ³ | 6,33 m ³ | 3º Trimestre |

| EMPRESA JC AMBIENTAL | | | |
|----------------------------------|---|--|--------------|
| Tipo de Resíduo | Quantidade mínima de resíduos retirada; | Quantidade máxima de resíduo retirado; | Período |
| GARBAGE (ANNEX V) | 0,01 m ³ | 5,006 m ³ | 3º Trimestre |
| OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I) | 0,01 m ³ | 10,00 m ³ | 3º Trimestre |

| EMPRESA QUALIÁGUA | | | |
|-------------------|---|--|--------------|
| Tipo de Resíduo | Quantidade mínima de resíduos retirada; | Quantidade máxima de resíduo retirado; | Período |
| GARBAGE (ANNEX V) | 1,00 m ³ | 4,44 m ³ | 3º Trimestre |

| EMPRESA AP MARINE | | | |
|----------------------------------|---|--|--------------|
| Tipo de Resíduo | Quantidade mínima de resíduos retirada; | Quantidade máxima de resíduo retirado; | Período |
| GARBAGE (ANNEX V) | 0,10 m ³ | 5,51 m ³ | 3º Trimestre |
| OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I) | 5,00 m ³ | 38,00 m ³ | 3º Trimestre |